



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 588, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº. 296, de 24 de Junho de 2016, que designa membros para compor o Conselho Municipal da Cidade de Valença – ConCidade, para mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 05 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros para compor o Conselho Municipal da Cidade de Valença – ConCidade, nos termos da Portaria nº. 296, de 24 de Junho de 2016:

Representantes da Sociedade Civil Organizada

CEFET/RJ – Campus Valença, em substituição à Associação de Cultura Nipo-Brasileira - ANIBRA

Titular: Marcellus Henrique Rodrigues Bastos

Suplente: Alexandre Matos Drumond

IDEAIS – Instituto de Desenvolvimento de Estudos, Ações e Implementações Sociais, em substituição à Associação de Moradores do Bairro Santa Cruz

Titular: Neusa Aparecida Domingos

Suplente: Marilda Soares Vivas

NUAM – Núcleo de Apoio as Associações de Moradores de Valença, em substituição ao Conselho Municipal das Associações de Moradores de Valença – COMAM-VA

Titular: Sandro Alexandre da Silva

Suplente: Luís Carlos Gomes de Oliveira

Sindicato dos Metalúrgicos de Barra do Piraí e Valença, em substituição ao Sindicato Rural Marques de Valença

Titular: José Antônio da Silva

Suplente: Luis Fernando Delphino

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, continuam válidas às disposições trazidas pela Portaria nº. 296/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 08 de dezembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito